

INDICAÇÃO N° 441/13

Indicamos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, que officie à Diretoria de Ensino de Jacareí, para que tome providências urgentes no sentido de serem realizadas palestras sobre Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DSTs/AIDS, nas seguintes Escolas Estaduais do Município: "José Veiga", Emília Leite Martins" e "Antonio Lerário".

JSUTIFICATIVA

Estima-se que a cada ano 150 milhões de indivíduos entre 13 e 24 anos tornam-se sexualmente ativos em todo o mundo. No Brasil esta estimativa se aproxima de 4 milhões, onde a falta de informações e a iniciação cada vez mais precoce tem elevado em muito a estatística da ocorrência de doenças sexualmente transmissíveis, principalmente a AIDS.

Os crescentes índices de contágio e transmissões de DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis, entre indivíduos homens e mulheres, contrastam com a escolaridade, o que requer da sociedade organizada uma abertura com trabalhos intensivos relacionados com a higiene corporal, sexualidade e sexo seguro. Mas, infelizmente, falar sobre esses assuntos nas escolas e nos lares ainda é um grande tabu na nossa sociedade, o que, de certa forma, tem ajudado a aumentar o índice de contaminação entre jovens no nosso País.

Portanto, necessária se faz a realização de palestras sobre Prevenção de DSTs, principalmente AIDS, nas escolas acima citadas, para que nossos jovens tenham as devidas informações e tomem os cuidados necessários para que não corram o risco de contrair essas doenças.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2013.

Antonio Carlos Rodrigues
Vereador

Adair Teixeira de Souza
Vereador